



Comissão Especial - Resolução 95/2024

Ata de Instalação

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 95/2024, em conformidade com o art. 125, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para realizar a instalação da comissão que analisará o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2023, proposto pelo Poder Executivo e protocolado sob o nº 2570/LEG/2023, que “Altera a redação do art. 18, da Lei Orgânica do Município”. A reunião contou com a presença dos vereadores que integram a Comissão: **Carlos Alberto Delgado de David** (Progressistas), **Cristiano Dias Bonapace** (União Brasil), **Joalcei Alves Gonçalves** (Progressistas), **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). A presente reunião foi aberta e ficou estabelecido que a Comissão será presidida pelo Ver. Joalcei Alves Gonçalves, vice-presidência pelo Ver. Marcelo Lemos, sendo o relator o Ver. Carlos Alberto Delgado de David. Ficou definido a realização de audiência pública no dia 21/02/24 às 10h. Deixou de comparecer o Ver. Marcelo Cardoso Lemos (PDT). Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três (14.02.2024).#####eov#####